

RESOLUÇÃO Nº 079 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Cristiane Valeria Ourives Oliveira Reiners (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Márcia Danielly da Luz Montania (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raiza Cristina da Silva (**Nova Mutum**) – Membro Efetivo
Renata Alves Feliciano de Sousa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro